



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão

Divisão de Cultura

Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangu Santo André- SP

CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922

cultura.proec@ufabc.edu.br

Edital 029/2016

Processo Seletivo Simplificado: Multiplicadores Inventar com a Diferença

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC, em parceria com Universidade Federal Fluminense, torna pública a seleção para **Multiplicadores Inventar com a Diferença**, para atuarem exclusivamente no âmbito das ações do Plano de Cultura da UFABC.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Atuar como multiplicador/a do Plano de Cultura da UFABC – Ação nº 3: Oficinas de Audiovisual “Inventar com a diferença”.

1.2. Descrição sumária das atividades: atuar como multiplicador/a das atividades audiovisuais em escolas públicas da região do ABC durante 06 meses.

1.3. Carga horária: 10 horas semanais.

1.4. Local de atuação: nas dependências da UFABC e nas escolas relacionadas para participar do projeto.

1.5. Número de vagas: 03 (três)

1.6. Período: fevereiro a julho de 2017 (podendo ser prorrogado).

2. DAS ATIVIDADES

Os/as selecionados/as deverão, entre outras, realizar as seguintes atividades:

- a) participar da oficina de formação audiovisual a ser ministrada pela UFABC em parceria com a equipe Inventar com a diferença;
- b) estudar as atividades audiovisuais relacionadas do material técnico desenvolvido para a metodologia;
- c) aplicar a metodologia para educadores e estudantes em até 10 escolas públicas da região do ABC, sob orientação da ProEC;
- d) gravar e decupar materiais audiovisuais gerados durante o projeto, sob orientação da ProEC;
- e) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico das atividades relacionadas, sob orientação da ProEC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Divisão de Cultura
Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangu Santo André- SP
CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922
cultura.proec@ufabc.edu.br

- f) prestar atendimento e orientação às escolas participantes, especialmente nas questões teórico-metodológicas durante a aplicação das respectivas atividades, comprometendo-se a atender às demandas em um prazo máximo de 24 horas nos dias úteis;
- g) entregar relatórios de atividades conforme solicitação da ProEC.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Requisitos:

- a) Ser aluno/a de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado/a na UFABC – requisito obrigatório;
- b) Desejável ter experiência em ações práticas na área audiovisual, tais como gravação, decupagem, edição de imagens e sons;
- c) Ter disponibilidade para participar das atividades por dez horas semanais;
- d) Ter familiaridade com o uso do computador, internet, redes sociais e demais recursos de informática;
- e) Ter fluência na comunicação on-line e presencial.

4. DO PAGAMENTO

O/a candidato/a selecionado/a terá a seguinte remuneração: 05 pagamentos de R\$ 450,00, efetuados a cada 30 dias consecutivos trabalhados e depositados em conta corrente ou poupança no 5º dia útil de cada mês. A atuação **não** é caracterizada como vínculo empregatício com a UFABC.

O/a candidato/a selecionado/a continuará no projeto enquanto apresentar bom desempenho nos seguintes itens: pontualidade, assiduidade, comprometimento com a equipe e com os resultados das tarefas, respeito e cordialidade para com a equipe e com os participantes.

As fontes orçamentárias dessa remuneração não derivam do orçamento da UFABC.

5. DA INSCRIÇÃO

O/a candidato/a deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <http://proec.ufabc.edu.br> até o dia **31 de janeiro de 2017.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão

Divisão de Cultura

Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangu Santo André- SP

CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922

cultura.proec@ufabc.edu.br

6. DA SELEÇÃO

Após o término das inscrições, serão realizadas **entrevistas entre os dias 06 e 13 de fevereiro de 2017.**

Resultado final: até 16 de fevereiro de 2017.

7. DO INICIO DAS ATIVIDADES

Os/as candidatos/as aprovados/as iniciarão suas atividades no câmpus Santo André da Universidade Federal do ABC entre os dias 20 e 24 de fevereiro de 2017.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC.**

RESUMO DO CRONOGRAMA

Inscrições pela internet – até 31.01.2017.

Entrevistas presenciais – entre 06 e 13 de fevereiro de 2017.

Resultado final – até 16 de fevereiro de 2017.

Santo André, 20 de dezembro de 2016.